



## **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº. 49/2024**

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2024.

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências."**

**O PRESIDENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA nº. 006 de 14 de setembro de 2023, artigo 4º, parágrafo 2º e ainda o artigo 43, parágrafo 1º inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Considerando o teor do **Memorando nº 008/2024** da Diretora de Infraestrutura.

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedural necessário a gestão do CIMCERO.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica promovido a abertura de crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 319.770,00 (trezentos e dezenove mil e setecentos e setenta reais) mediante superávit apurado no exercício financeiro 2023, distribuído as seguintes dotações:

#### **02 01 01 Secretaria Executiva - CIMCERO**

04.122.0002.2003.0000 Aquisição de Materiais e Equipamentos

002.002 Recursos Próprios Rede Credenciada

F.R.: 0.2.501.0 Outros Recursos não Vinculados

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 213.180,00

04.122.0008.1009.0000 Aquisição de Materiais e Equipamentos

002.018 Recursos Colhendo Sementes

F.R.: 0.2.899.0 Outros Recursos Vinculados

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 106.590,00

**Art. 2º.** O crédito fora aberto na forma do artigo 1º e será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo anexo à presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2024.

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO, PRESIDENTE**, em 20/02/2024 às 09:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **40714** e o código verificador **ACA90CDA**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Demonstrativo SUPERAVIT 002 018	20/02/2024	<a href="#">40715</a>
2	Demonstrativo SUPERAVIT 002 002	20/02/2024	<a href="#">40716</a>

Docto ID: 40714 v1



## Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta

02049227/0001-57

Exercício: 2024

### SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.002 - RECURSOS PRÓPRIOS - REDE CREDENCIADA ANEXO A PORTARIA: XX/2024

#### APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

##### Superávit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro	R\$ 511.684,97
2 - Restos a Pagar	R\$ 39.467,99
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00

#### Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 511.684,97 -	R\$ 39.467,99	R\$ 472.216,98
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 472.216,98
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00

---

c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 472.216,98
--	----------------

**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de**

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta

02049227/0001-57

Exercício: 2024

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023**  
**FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.018 - RECURSOS COLHENDO SEMENTES**  
**ANEXO A PORTARIA: XX/2024**

**APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023**

**Superávit do Exercício de 2023**

<b>1 - Ativo Financeiro</b>	<b>R\$ 163.318,88</b>
<b>2 - Restos a Pagar</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço**

<b>4 - Fonte de Recurso Vinculada</b>	<b>R\$ 163.318,88 -</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 163.318,88</b>
<b>a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)</b>			<b>R\$ 163.318,88</b>
<b>b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)</b>			<b>R\$ 163.318,88</b>



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**MEMORANDO Nº. 008/2024**

*Ji-Paraná, na data da assinatura.*

*Ao Secretário Executivo  
Sr. Erivelton Kloos*

**Sr. Secretário,**

Ao tempo em que a cumprimento, sirvo-me do presente para esclarecer o que segue:

Considerando o parágrafo 8º do artigo 165 da Constituição Federal A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Considerando o artigo 7º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43. E mais, artigo 43 parágrafo 1º inciso I.

Considerando o artigo 4º, parágrafo 2º da Resolução Orçamentária Anual ROA do orçamento anual 2024 fica autorizado Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da lei nº 4.320/64.

Diante disso, em decorrência da apuração de superávit financeiro apurado em balanço no exercício 2023 por fonte recurso vinculada: 002.002 Recursos Próprios Rede Credenciada, no valor de R\$ 472.216,98 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos); e fonte recurso vinculada: 002.018 Recursos Colhendo Sementes, no valor de R\$ 163.318,88 (cento e sessenta e três mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Proceder com os desdobramentos das fichas nos valores da seguinte forma:

Fonte Recurso Vinculada:

002.002 - Recursos Próprios Rede Credenciada

<b>FICHA A SEREM DESDOBRADAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 213.180,00
<b>TOTAL UTILIZADO</b>	R\$ 213.180,00
<b>SUPERÁVIT APURADO 31.12.2023</b>	R\$ 472.216,98
<b>RESTANTE DE SALDO</b>	R\$ 259.036,98

Fonte Recurso Vinculada:  
002.018 - Recursos Colhendo Sementes

<b>FICHA A SEREM DESDOBRADAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 106.590,00
<b>TOTAL UTILIZADO</b>	R\$ 106.590,00
<b>SUPERÁVIT APURADO 31.12.2023</b>	R\$ 163.318,88
<b>RESTANTE DE SALDO</b>	R\$ 56.728,88

Que se proceda com os trâmites necessários, para a realização dos procedimentos via sistema referente ao desdobramento das fichas, bem como os regulamentos no âmbito interno e procedural.

(assinado eletronicamente)  
**Maria Aparecida de Oliveira**  
Diretora de Infraestrutura  
Portaria n. 321/2023/CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, DIRETORA INFRAESTRUTURA**, em 19/02/2024 às 09:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON KLOOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO**, em 19/02/2024 às 11:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consortiopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consortiopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **40603** e o código verificador **CACE9768**.

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ficha Rede Credenciada	19/02/2024	<a href="#">40604</a>
2	Ficha Viveiros	19/02/2024	<a href="#">40605</a>

Docto ID: 40603 v1